



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

PORTARIA 056/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icaraí de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS, em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº. 123/2006, Art. 85-A e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **EUZENIR RODRIGUES DE ALMEIDA**, como Agente de Desenvolvimento do Município de Icaraí de Minas-MG; não fazendo jus a qualquer acréscimo em seu subsídio.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações na 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

39.318-000

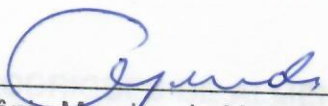
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – PUBLIQUE – CUMPRA – SE

Icaraí de Minas, 12 de junho de 2.025

RESOLVE:


Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal